

Relator ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
 RECORRENTE CLARO S.A.
 ADVOGADO LEILA AZEVEDO SETTE(OAB: 22864/MG)
 RECORRIDO UBERLANDIA TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
 RECORRIDO TIAGO CRISTIAN FERREIRA
 RECORRIDO THIAGO VILARINHO ALVES
 ADVOGADO EDUARDO BATISTA BITTAR(OAB: 135086/MG)
 ADVOGADO EDUARDO HENRIQUE FLORES FERREIRA(OAB: 128665/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- TIAGO CRISTIAN FERREIRA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Decisão proferida por esta Secretaria de Recurso de Revista.

BELO HORIZONTE/MG, 21 de novembro de 2022.

MARTHA COSTA VICTOR**Processo Nº AP-0001805-59.2012.5.03.0001**

Relator ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
 AGRAVANTE R.E.T.R.S.
 ADVOGADO MAURICIO MARTINSFONTES D ALBUQUERQUE CAMARA(OAB: 67030/RJ)
 ADVOGADO EDUARDO FONTES MOREIRA(OAB: 78779/RJ)
 ADVOGADO MARCIO RODRIGUES(OAB: 202381/RJ)
 AGRAVADO L.R.M.D.S.
 AGRAVADO A.M.P.A.
 ADVOGADO WALTER DE ANDRADE PINTO E GONTIJO MENDES(OAB: 54493/MG)
 ADVOGADO SIMONE SEIXLACK VALADARES PASSOS(OAB: 67208/MG)
 AGRAVADO F.J.C.
 ADVOGADO RONALDO MARIANI BITTENCOURT(OAB: 53508/MG)
 AGRAVADO E.S.E.G.I.D.M.G.
 ADVOGADO LEANDRO TADEU PRATES DE FREITAS(OAB: 91804/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- L.R.M.D.S.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 076a0f0.

Tribunal Pleno**Ato****Convocação sessões do Tribunal Pleno de dezembro/2022****C O N V O C A Ç Ã O**

Em face da competência que me é atribuída pelo inciso III do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

C O N V O C O

As Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores componentes do Egrégio Pleno deste Tribunal para a sessão virtual ordinária com início à 0h do dia 25/11/2022 e término às 23h59 do dia 29/11/2022 e para a sessão plenária ordinária presencial que ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2022, às 14 horas.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução**RA 136/2022 do Tribunal Pleno e Ato Regimental GP 28/22**

Resolução Administrativa n. 136, de 14 de novembro de 2022 e Ato Regimental GP n. 28, de 14 de novembro de 2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 136, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo 00129-2022-000-03-00-5 MA em sessão ordinária presencial realizada em 10 de novembro de 2022, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, presentes os Exmos. Desembargadores Ricardo Antônio Mohallem (Presidente), Rosemary de Oliveira Pires Afonso (2ª Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Corregedor), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Anemar Pereira Amaral, Marcelo Lamego Pertence, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taisa Maria Macena de Lima, Milton Vasques Thibau de Almeida, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Ana Maria Amorim Rebouças, José Marlon de Freitas, Maria Cecília Alves Pinto, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins, Paula Oliveira Cantelli, Adriana Goulart de Sena Orsini, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Carlos Rodrigues Filho, Marcos Penido de Oliveira, Sérgio Oliveira de Alencar, Vicente de Paula Maciel Júnior, André Schmidt de Brito, Danilo Siqueira de Castro Faria e Ricardo Marcelo Silva, e a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR o Ato Regimental GP n. 28, de 14 de novembro de 2022, que altera os artigos 4o, 43 e 68-A, § 1o, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO REGIMENTAL GP N. 28, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 432, de 27 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre as atribuições, a organização e o funcionamento das ouvidorias dos tribunais, da Ouvidoria Nacional de Justiça e dá outras providências;

CONSIDERANDO o item 1.5 da Seção III da ata da correição ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no período de 6 a 10 de junho de 2022 (PJeCor TST CorOrd 0000052-77.2020.2.00.0500), em que a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho concluiu pela necessidade de adequação do Regimento Interno deste Tribunal ao disposto no § 1º do art. 2º da Resolução n. 432, de 2021, do CNJ;

CONSIDERANDO o Ofício n. TRT3/SEOUV/22/2022 e o Ofício n. TRT3/SEOUV/34/2022, que propõem alteração do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/4/2022, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal que, com base na análise feita, propõe alteração no Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a aprovação da aludida alteração do Regimento Interno pelo Tribunal Pleno,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato Regimental altera o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º O Regimento Interno deste Tribunal passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4o."

..... ."

XI - as turmas;

XII - os desembargadores do trabalho; e

XIII - a Ouvidoria". (NR)

"Art. 43. As eleições serão realizadas na mesma sessão e obedecerão à seguinte ordem: presidente; 1o vice-presidente; 2o vice-presidente; corregedor; vice-corregedor; ouvidor e vice-ouvidor.

..... ." (NR)

"Art. 68-A."

§ 1º São elegíveis para os cargos de ouvidor e de vice-ouvidor todos os desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em atividade, vedada a acumulação com cargos de direção do Tribunal.

..... ." (NR)

Art. 3º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Órgão Especial

Ato

Convocação sessão do Órgão Especial de dezembro/2022

CONVOCAÇÃO

Em face da competência que me é atribuída pelo inciso III do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONVOCO

As Excelentíssimas Desembargadoras e os Excelentíssimos Desembargadores componentes do Egrégio Órgão Especial deste Tribunal para a sessão ordinária presencial que ocorrerá no dia 1º de dezembro de 2022, às 15 horas, no Plenário Desembargador Bolívar Viégas Peixoto, localizado no 10º andar do Edifício-Sede, na Avenida Getúlio Vargas, nº 225.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Seção Espec. de Dissídios Coletivos

Acórdão

Processo Nº DC-0010106-46.2022.5.03.0000

Relator	Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida
SUSCITANTE	SINDICATO TRABS EMPRESAS TRANSP PASSAGEIROS URBANO, SEMI-URBANO, METROP, RODOV, INTERMUNI, INTERESTAD, INTERN, FRETAMENTO, TURISMO, ESCOLAR DE BH E RM
ADVOGADO	HUMBERTO ACCIOLY DOMINGUES(OAB: 113265/MG)
ADVOGADO	JOSE ADOLFO MELO(OAB: 56347/MG)
ADVOGADO	NEY CESAR PENA DE AZEVEDO(OAB: 102611/MG)